PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Processo Administrativo nº 001.0004925/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº33/2018.

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 386/2018, firmado entre a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marques da Rocha, nº 1160, Bairro Centro, CNPJ nº 10.639.892/0001-29, e a empresa LAR PARATY LTDA - EPP, CNPJ: 02.131.413/0001-30.

OBJETO: Locação de Imóvel com a finalidade de abrigar os vendedores ambulantes no centro comercial de Floriano - PI, mantidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo administrativo nº 001.0004925/2018.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2071 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 e Fonte de Recurso: 001

VIGÊNCIA: 12(Doze) meses contado da assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE a Ilma. Sra. Jaqueline Monteiro da Mota Secretária Municipal de Turismo e Des. Econômico, E o Sr. Djalma Soares Lima, representante da empresa LAR PARATY LTDA - EPP, CNPJ: 02.131.413/0001-30.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
CNPJ: 06.554.067/0001-54
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0004925/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2018
FUNDAMENTO: ART. 24, X da Lei Nº 8.666/93.
OBJETO: Locação de Imóvel com a finalidade de abrigar os vendedores ambulantes no centro comercial de Floriano - PI, mantidos pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo administrativo nº 001.0004925/20188.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. Secretária Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 001.0004925/2018, opinando para a realização da contratação direta de locação de imóvel urbano, com fundamento no art. 24, X da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a declaração de dispensa de licitação para locação de um imóvel localizado na Av. Getúlio Vargas, nº213, Centro Comercial de Floriano-PI, com a finalidade precípua de atender a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico Floriano-PI, a ser locado pela empresa LAR PARATY LTDA - EPP, CNPJ: 02.131.413/0001-30, pelo valor Mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais) durante o período de 12 (doze) meses, determinando que se proceda a publicação da presente e a formalização de contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Floriano-PI, 20 de junho de 2018.

Jaqueline Monteiro da Mota
Secretária Municipal de Turismo e Des. Econômico

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DOPIAUÍ
RUA JULIA MARIA DE JESUS, Nº 502 - CENTRO
CEP: 64.178-000 - MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 03.226.988/0001-08

LEI Nº. 205 DE 06 DE JUNHO DE 2018.

EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei nº. 198 de 17 de abril de 2018-LDO exercício financeiro de 2019, fica suprimido o art. 27 no todo:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI APROVOU E EU, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica suprido o presente artigo 27º da *Lei nº.198, de 17 de abril de 2018 – LDO exercício Financeiro de 2019, fica suprido no todo, passa a vigorá com a seguinte redação*:

"Art. 27º - Fica Suprido o caput deste, durante o exercício Financeiro de 2019 – LDO, renumerando-se os demais artigos.

Art.2 – Esta lei entra em vigor em 20 de junho de 2018.

I - Promulgada, publicada e numerada no dia 20 (vinte) do mês de junho do ano de 2018(Dois mil e dezoito) no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Morro do Chapéu do Piauí – PI, nos termos do art. 66 § 7º da Constituição Federal 1988.

Domingos da Silva Paiva
Presidente da CMMCP/PI

Elimar Araújo Amorim
1º - Secretário da Mesa Gestora

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DOPIAUÍ
RUA JULIA MARIA DE JESUS, Nº 502 - CENTRO
CEP: 64.178-000 - MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 03.226.988/0001-08

LEI Nº. 205 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei nº. 198 de 17 de abril de 2018-LDO exercício financeiro de 2019, fica suprimido o art. 27 no todo:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ – PI APROVOU E EU, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica suprido o presente artigo 27º da *Lei nº.198, de 17 de abril de 2018 – LDO exercício Financeiro de 2019, fica suprido no todo, passa a vigorá com a seguinte redação*:

"Art. 27º - Fica Suprido o caput deste, durante o exercício Financeiro de 2019 – LDO, renumerando-se os demais artigos.

Art.2 – Esta lei entra em vigor em 20 de junho de 2018.

I - Promulgada, publicada e numerada no dia 20 (vinte) do mês de junho do ano de 2018(Dois mil e dezoito) no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal do Morro do Chapéu do Piauí – PI, nos termos do art. 66 § 7º da Constituição Federal 1988.

Domingos da Silva Paiva
Presidente da CMMCP/PI

Elimar Araújo Amorim
1º - Secretário da Mesa Gestora